



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



Ofício nº 29/2025

Três Coroas/RS, 27 de maio de 2025.

EXMO SR.

FABIEL CRISTOVÃO PORT

PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS – RS

Assunto: **Encaminhamento de Indicações, Aprovação de Emenda à Projeto de Lei e Aprovação de Projetos de Lei.**

Excelentíssimo:

Ao cumprimentá-lo cordialmente informamos que em Sessão Ordinária realizada na noite de 26/5/2025, na Ordem do Dia, constou o encaminhamento das Indicações números 75/2025 e 76/2025, a aprovação por unanimidade da Emenda Modificativa 01 ao Projeto de Lei nº 047 e a aprovação com Emenda do Projeto de Lei nº 047.

Anexos:

- Indicações:

- Indicação nº 75/2025, da Bancada do MDB – (Alessandro, Egon e Luciana) – “Solicitamos ao Poder Executivo Municipal que execute um projeto de revitalização e demarcação dos estacionamentos de motocicletas nas ruas centrais e de maior movimento do município”; (anexa).
- Indicação nº 76/2025, da Vereadora Cristiane Kilpp – “Solicita ao Poder Executivo Municipal que sejam realizadas obras de melhoria na Rua Piauí, bairro Quilombo, próximo ao número 26 e na Rua Guilherme Hoppen, próximo ao número 158”. (anexa).

Votações:

- Emenda Modificativa 01 ao Projeto de Lei Municipal nº 047, de 30 de abril de 2025 – “Modifica a redação dos incisos VI, VIII e XIX, do item 4.2,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



altera o item 7.1, exclui o item 7.1.4, altera o quadro das Metas Setoriais do Projeto de Lei Municipal nº 047, de 30 de abril de 2025, que dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura". (anexa e aprovada por unanimidade);

- Projeto de Lei Municipal nº 047, de 30 de abril de 2025 – “Dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 051, de 07 de maio de 2025 – “Inclui o Parágrafo Único no Art. 2º da Lei Municipal nº 4.685 e dá outras providências”; (aprovado por unanimidade acompanhado da Emenda Modificativa 01);

Informamos que segue em tramitação o projeto de lei municipal nº 046/2025, bem como entraram para tramitação os projetos números 053 e 054. Reiteramos a ausência da sequência numérica dos projetos de lei números 028 e 042, lembrando que não há registro de entrada destes, ficando ausentes na lista de entregues.

Assim como aproveitamos para relembrar o calendário das **Sessões Ordinárias do mês de junho**, que irão ocorrer nos dias **02, 09, 16 e 30**, completando assim as 04 Sessões obrigatórias do mês. Na segunda-feira do dia 23 os serviços administrativos irão funcionar normalmente das 12:00 às 19:00, mas não haverá Sessão Ordinária.

Oportunamente também informamos que o pedido de licença temporária da Vereadora Marisa da Rosa Azevedo foi cancelado, retornando a Vereadora para a sua cadeira legislativa já na próxima Sessão Ordinária, qual seja, dia 02 de junho, isso se deu em razão do falecimento do 1º Suplente em exercício Sr. Antônio Acordi.

Sendo o que tínhamos para o momento firmamo-nos.

Atenciosas saudações.

Luciana Fogaça dos Santos
Presidente

Elisa C. S. Pires
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativo